



Sumário

AVISOS DE LICITAÇÕES	2
ADITIVOS	2
DECRETO.....	6
ATO DO LEGISLATIVO	7

AVISOS DE LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa do ramo jornalístico, devidamente habilitada, com atuação regional e estadual, para executar serviços de publicação de atos administrativos do Município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA:** 25/07/2025, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 116.760,00**, (cento e dezesseis mil setecentos e sessenta reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão Munck com gaiola e profissional com equipamento para a realização de podas de árvores e demais serviços e caminhão com equipamento para limpeza e desobstrução das galerias pluviais da cidade. **DATA DE ABERTURA: 01/08/2025**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 742.448,00**, (setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

ADITIVOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L.G. LOPES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.273.100/0001-24, sediada na Rua Floripes de Abreu Faneco, nº 1869, Quadra 5 B Lote 2A, Parque Residencial Viena II- Umuarama/PR - CEP87506-680, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUCIANO GOMES LOPES**, inscrito no CPF nº 006.997.439-07, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 116/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 20/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como finalidade a prorrogação no prazo de execução por mais 60 dias do presente contrato, conforme requerimento e parecer enviados no processo administrativo 3508/2025. Sendo o novo prazo final de execução dia 03/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação encontra-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. nº 115.

Formosa do Oeste, 10 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MVS SERVICE SOLUTION**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.472.601/0001-09, sediada na AV. DAS PALMEIRAS, 2062 Bairro JARDIM PARIS II CEP:87083-350, Cidade: MARINGÁ – PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCOS FERNANDO DA SILVA BARROS**, como representante legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 70/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 14/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 51/2024, uma supressão de R\$ 8.442,90 (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) conforme justificativa, requerimento e planilha que consta no Processo Administrativo 2250/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: **15.**
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES 15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Formosa do Oeste, 04 de julho 2025.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO
CONTRATANTE*(assinado digitalmente)*MVS SERVICE SOLUTION
MARCOS FERNANDO DA SILVA BARROS
CONTRATADA**TERMO ADITIVO Nº 03 – APOSTILAMENTO**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.273.100/0001-24, sediada na Rua Floripes De Abreu Faneco, nº 1869, Quadra 5b Lote 2A Bairro: Parque Residencial Viena II, Cidade: Umuarama, Estado: Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUCIANO GOMES LOPES**, inscrito no CPF nº 006.997.439-07 conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 47/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 08/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação no prazo de execução por mais 30 dias do presente contrato, conforme requerimento e parecer enviados no processo administrativo 3752/2025.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA** – A fundamentação encontra-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. nº 115.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste – PR, 10 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 155/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.906,00 (sete mil, novecentos e seis reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.1400.1.009- Construir e ampliar as unidades de ensino fundamental	
103- 5%das transferências constitucionais	
88-44.90.51.00- Obras e instalações	R\$ 7.906,00
Total	R\$ 7.906,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental	
103- 5%das transferências constitucionais	
69-33.90.30.00- Material de consumo	R\$ 7.906,00
Total	R\$ 7.906,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO

ATO Nº13, de 10 de julho 2025

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob nº. 000066/2025.

RESOLVE

CEDER para o Partido dos Trabalhadores (PT) de Formosa do Oeste, a sala de reuniões da Câmara Municipal (plenário) para realização do segundo turno da eleição do PED - Processo de Eleição Direta do PT, no próximo dia 27 de julho de 2025 das 7:30h às 17:30h.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 10 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4036-C4FF-A0E1-1161> e informe o código 4036-C4FF-A0E1-1161





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E4E-7CA2-D044-5378

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 10/07/2025 19:25:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/3E4E-7CA2-D044-5378>